



A/C NELSON MENDONÇA

INFORMAÇÃO

Reunião do Conselho Nacional da Juventude Popular

Na sequência do pedido de reapreciação do Decreto-Lei que liberaliza as ligações aéreas entre o continente e a Madeira ontem entregue na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP não quis a delegação da Madeira deixar passar a oportunidade de explicar, durante o período antes da ordem do dia, aos Conselheiros Nacionais da Juventude Popular reunidos na cidade da Guarda a causa das nossas preocupações e reservas quanto ao modo como o Governo da República tratou a questão da liberalização sem a garantia de manutenção de direitos adquiridos por passageiros residentes e estudantes.

A ausência de serviços mínimos no caso de greve, o não estabelecimento de um número mínimo de frequências diárias, a falta de um tecto para o preço dos bilhetes impedindo as companhias de praticarem preços proibitivos aos residentes nas épocas de maior movimento aéreo, a redução para quase metade do valor da comparticipação nas passagens, a clara intenção do Estado em acabar com a comparticipação referindo-a como “provisória” e o fim da tarifa de estudante para os jovens madeirenses que estudam no continente, são os principais motivos que nos levam a contestar a forma como foi efectuada a liberalização, entendemos que as ligações entre a Madeira e o continente devem

ser liberalizadas, mas não podemos esquecer as necessidades especiais dos madeirenses que vêm no transporte aéreo a única forma de ligação com a capital e por essa razão existe a necessidade de assegurar condições mínimas de deslocação para os madeirenses.

Por fim a JP-Madeira lamenta também o facto do diploma se referir à comparticipação do Estado como um “subsídio social de mobilidade”. Entendemos que esta comparticipação é uma forma de minorar os custos de insularidade e não uma esmola que o Governo da República dá aos madeirenses.

Guarda, 19 de Abril de 2008

A delegação da JP Madeira